



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 258/2017.

**EMENTA:** Aprova criação do Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 163/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021207/2017-15,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB), sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com a finalidade de formar profissional capaz de planejar, gerenciar e executar as atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras, corretivas e preventivas da poluição, recuperação de áreas degradadas, controle da erosão, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental do solo e da água, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= Vice-reitor no exercício da Presidência =